



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 88/2022

“DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor comissionado, **WAGNER PORTO VIANA**, ocupante do cargo/função de Coordenador de Habitação de Interesse Social, para exercer a função de fiscal dos contratos de locações de imóveis, firmado com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, para atendimentos as demandas do Programa Habitacional “Aluguel Social”, regidas pelos Decretos Municipais 48/2017 e 49/2017.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/SEMOBH nº 49/2019 e 70/2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES; 03 de agosto de 2022

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto Municipal nº 86/2022

CERTIDÃO	
Portaria / SEMOBH / nº 88/20	
22	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	08 / 08 / 2022
Servidor:	6

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
Semobh / nº 88/20

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.

Data: 08/08/22

Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 002730/2022
08/08/2022 - 10:06:59
SEMOBH/PK
PORTARIA SEMOBH Nº 88/2022